



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 9.268, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Cessa a designação do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir de 1º de maio de 2022, a designação do servidor ERIVALDO SILVA DOS SANTOS, portador do RG/SP. 33.593.135-2, da função gratificada de ENCARREGADO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, concedida através da Portaria nº. 9.241, de 1º de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo